



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
(Casa de Joaquim Gomes Henriques)

INDICAÇÃO Nº 20 /2025

Senhor Presidente, nos termos do art. 121º do Regimento Interno, após ouvido o Plenário desta Casa, indico ao Senhor Prefeito que seja feita uma revisão geral nos transportes escolares do município.

Justificativa:

Senhor Presidente e demais vereadores, sabemos do senso de responsabilidade do prefeito Ricardo Aires e de seus assessores, porém, devido aos acidentes ocorridos com transportes escolares em nosso Estado, vitando jovens, acredito ser necessário que se faça uma vistoria geral em todos os transportes escolares do município, mesmo que já tenha sido feito no início do ano.

Cabaceiras, 22 de março de 2025.

WELLINGTON EMERSON DE FARIAS AIRES
VEREADOR AUTOR